

PLANO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Dados Pessoais

Nome do Estagiário: Raphaela Angelo Varella
 Endereço: Rua Corypneu de Azevedo Marques,
 Nº 130 Apto: Complemento:
 Bairro: Paraventi Cidade/UF: Guarulhos/SP
 CEP: 07120270 Celular: 11 99404-3519 E-mail: raphaela.angelo.varella@gmail.com

Dados do Curso

Curso: Engenharia Química Semestre: 3 RA: 2021269
 Coordenador(a) do Curso: Leila Cristina Magalhães Silva
 Professor(a) Orientador(a): Leila Cristina Magalhães Silva

Dados da Empresa

Nome: EP ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA CNPJ: 51.931.954/0001-59
 Endereço: Rua Claudino Barbosa Nº 528
 Bairro: Macedo Cidade/UF: Guarulhos/SP CEP: 07113-040
 Ramo de Atividade: Prestação de serviços ambientais
 Site: https://grupoep.com.br/ Telefone: 11 94768-7080
 E-mail: ariel.freitas@grupoep.com.br

Dados Sobre o Estágio

Data de Início: 07/11/2022 Data Provável de Término 07/11/2023
 Dias e Horários do Estágio: Segunda a sexta das 09h às 16h
 Área: Atendimento
 Nome do(a) Supervisor(a): Edísio Pereira Figueiredo
 Cargo: Diretor Técnico Telefone: (11) 99574-3034
 E-mail: edisio.figueiredo@grupoep.com.br

Benefícios Oferecidos pela Empresa

Remuneração: Sim (X) Não () Convênio Saúde: Sim () Não (X)
 Transporte: Sim (X) Não () Apólice de Seguro: Sim (X) Não ()
 Alimentação: Sim (X) Não () Outros: ()

Objetivos do estágio

Aperfeiçoamento e ampliação dos conhecimentos relacionados à química
 Análise crítica de dados químicos e conhecimento em análises básicas.



Área(s) em que serão desenvolvidas as atividades de estágio
Atendimento (técnico)
Atividades que serão desenvolvidas (descrição das tarefas previstas para o estágio)
Atendimento telefônico Registros dos atendimentos no sistema, conforme procedimento Avaliação para ajustes em processos comerciais Solicitação de confirmação/revisão de resultados analíticos Contato com os laboratórios para retorno de dúvidas técnicas e verificação de prazos Priorização de demandas e organização para retorno aos clientes

São Paulo, 27

de outubro

de 2022

Edisio Pereira Figueiredo

CPF: 308.324.973-04

Diretor Técnico

Supervisor(a) do Estágio – Empresa

Nome: EDISIO PEREIRA FIGUEIREDO

RG:

CPF: 308.324.973-04

Carimbo da empresa e CNPJ

EP ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA
51.931.954/0001-59

[Assinatura]

Estagiário(a)

Professor(a) Orientador(a)
Faculdades Oswaldo Cruz



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
(Determinações legais estabelecidas na Lei 11.788/08)

Pelo presente instrumento particular de compromisso de estágio, de um lado, (nome da Unidade Concedente) EP ENGENHARIA DO PROCESSOS LTDA, com sede na Rua Claudino Barbosa, Nº 528, Complemento _____, Bairro Macedo, Cidade/UF Guarulhos/SP, CEP 07113040, inscrita junto ao CNPJ/MF 51931954000159, neste ato representado por seu representante legal, Sr(a). Ariel Catherine Antunes de Freitas, e-mail ariel.freitas@grupoep.com.br, inscrito(a) junto ao CPF 45745833807, portador(a) do R.G. 566216978, doravante denominada **Unidade Concedente**, e do outro lado, o(a) Sr(a) Raphaela Angelo Varella, inscrito(a) junto ao CPF 38768617801, portador(a) do RG 393168700, residente no Endereço Rua Corypheu Azevedo Marques, Nº 130, Apto _____, Complemento _____, Bairro Jardim Paraventi, Cidade/UF Guarulhos/SP, CEP 07120270, Telefone 11 99404-3519, e-mail raphaela.angelo.varella@gmail.com, estudante do Curso de Engenharia Quimica, com registro acadêmico RA 2021269, doravante denominado(a) **Estagiário(a)**, comparecendo neste ato como interveniente necessária o Grupo Educacional Oswaldo Cruz, doravante denominada **Instituição de Ensino**, neste ato representada pelo respectivo Diretor da Unidade, observado o Acordo de Cooperação estabelecido entre as partes, formalizam entre si as condições de compromisso de estágio supervisionado, nos termos da Lei n.º 11.788, de 26 de setembro de 2008, como segue:

CLÁUSULA 1ª – O Termo de Compromisso de Estágio, decorrente do Acordo de Cooperação supracitado, tem como objetivo instrumentalizar especialmente a relação jurídica entre o(a) **Estagiário(a)** e a **Unidade Concedente**, nas condições a seguir mencionadas:

- I- A duração do estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos;
- II- Proporcionar ao(à) estudante jornada de estágio compatível com o que preconiza o Art. 10 da Lei 11.788/2008;
- III- Nos períodos de avaliação a carga horária estabelecida para o desenvolvimento do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade, a fim de garantir o bom desempenho do(a) estudante;
- IV- Na vigência do estágio, assegurar ao(à) estudante seguro de acidentes pessoais, conforme preconiza o inciso IV do Art. 9º da Lei supracitada;



- V- Assegurar ao(à) estudante, no caso de o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares;
- VI- O recesso a que se refere o inciso V supra deverá ser remunerado quando o(a) **Estagiário(a)** receber Bolsa de Complementação Educacional, ou outra forma de contraprestação;
- VII- Nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional.

CLÁUSULA 2ª. As atividades do(a) **Estagiário(a)** serão desenvolvidas na(s) área(s) de Atendimento, de acordo com as estabelecidas pela **Unidade Concedente** no Plano de Estágio respeitada a finalidade acadêmica do estágio.

§1º. As atividades de estágio se desenvolverão no período de 07 /11 /2022 à 07 /11 /2023, sendo facultada às partes a continuidade das mesmas durante o período de recesso escolar, com ou sem alteração de horário.

§2º. A jornada de atividades do(a) **Estagiário(a)** será de 30 horas semanais, distribuídas de acordo com a necessidade do desenvolvimento dessas práticas profissionais, observados os períodos destinados às avaliações escolares, conforme preconiza a legislação.

CLÁUSULA 3ª. As atividades de estágio não geram, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **Unidade Concedente**. Contudo, deverá realizar, para fins meramente informativos, o registro da existência do Termo de Estágio na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do(a) **Estagiário(a)**, no campo referente a informações.

§ Único - O descumprimento de qualquer uma das cláusulas do contrato ou de qualquer obrigação contida neste Termo de Compromisso de Estágio caracterizará vínculo de emprego do(a) **Estagiário(a)** com a **Unidade Concedente** para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA 4ª. No caso de **Estagiário(a)** que tenha vínculo empregatício com a **Unidade Concedente**, o estágio será desenvolvido em horário compatível com a jornada de trabalho normal, mas as horas destinadas à realização dessas atividades curriculares não serão computadas pela mesma para fins de cálculo de jornada de trabalho.



CLÁUSULA 5ª – Compete à **Unidade Concedente** as seguintes obrigações:

- I- Estabelecer um Plano de Estágio compatível com o contexto do curso em que o(a) estudante estiver matriculado(a);
- II- Fornecer subsídios à Instituição de Ensino que possibilitem o acompanhamento dessas atividades de prática de ensino e a avaliação parcial e final do estágio;
- III- Fornecer ao(à) **Estagiário(a)** as normas que deverá seguir dentro da **Unidade Concedente**, bem como subsídios para que possa desenvolver as atividades previstas no seu Plano de Estágio;
- IV- Indicar um funcionário para exercer a função de Supervisor do Estágio, com formação ou experiência profissional na área do conhecimento relativa às atividades que serão desenvolvidas pelo(a) estudante;
- V- Encaminhar à **Instituição de Ensino** os relatórios parciais, a cada seis meses elaborados pelo Supervisor do Estágio, relativos à avaliação das atividades desenvolvidas pelo(a) **Estagiário(a)**, bem como o Relatório de Avaliação de seu desempenho acompanhado do Termo de Conclusão do Estágio ao término deste contrato.

§ Único – A **Unidade Concedente**, nos termos da legislação vigente, obriga-se a contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do(a) **Estagiário(a)**, conforme Apólice Nº 1027473 da (nome da Seguradora) metropolitan life seguros e previdencia privada sa.

CLÁUSULA 6ª. O(A) **Estagiário(a)** assume neste ato o dever de cumprir com empenho as atividades previstas no Plano de Estágio e as normas da **Unidade Concedente**, notadamente as que dizem respeito à segurança e sigilo de informações técnicas e tecnológicas, bem como as que são preconizadas pela **Instituição de Ensino**.

§ Único – Caberá ao(à) **Estagiário(a)** entregar ao(à) Professor(a) Orientador(a) os relatórios referentes às atividades de prática profissional que serão desenvolvidas na **Unidade Concedente**, bem como o relatório final para os assentamentos acadêmicos cabíveis.

CLÁUSULA 7ª. O(a) **Estagiário(a)** receberá a importância de R\$ 1200,00 (.....) mensais ou por (.....) hora de atividade de estágio, a título de Bolsa de Complementação Educacional, cujo pagamento lhe será efetuado diretamente pela **Unidade Concedente** com base no total de horas de estágio realizadas. (cláusula a ser inserida exclusivamente no caso de estágio remunerado).

§ Único – A importância referente à Bolsa de Complementação Educacional, por não haver natureza salarial, pois o estágio não acarretará vínculo empregatício, não estará sujeita a qualquer desconto



trabalhista, previdenciário ou mesmo de FGTS, exceção feita ao desconto correspondente à retenção de Imposto de Renda na fonte, quando for o caso.

CLÁUSULA 8ª. O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado ou alterado no todo ou em parte, desde que haja comunicação prévia de 15 (quinze) dias, e por escrito, entre as partes, com anuência da **Instituição de Ensino**, devendo constar como aditivo contratual que ficará anexado ao presente.

CLÁUSULA 9ª. O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de justa causa, mediante notificação prévia de, no mínimo, 05 (cinco) dias, tanto pela **Unidade Concedente** ou pela **Instituição de Ensino** quanto pelo(a) **Estagiário(a)**.

§ Único: São motivos para imediata rescisão da vigência do presente Termo, independentemente de prévia notificação preconizada no *caput* deste artigo, se ocorrer:

- I- Conclusão do curso;
- II- Abandono ou cancelamento de matrícula no curso;
- III- Trancamento de matrícula;
- IV- Transferência para outra Instituição de Ensino;
- V- Descumprimento de regras contidas neste Termo ou dele decorrentes;
- VI- Qualquer ato ilícito cometido por uma das partes no tocante ao desenvolvimento das atividades de estágio;
- VII- Infringência de preceitos éticos ou regimentais da **Unidade Concedente**;
- VIII- Descumprimento de tarefas que lhe forem atribuídas ou de qualquer cláusula deste Termo;
- IX- Desempenho insatisfatório do(a) **Estagiário(a)**, mediante apresentação de parecer emitido pelo Supervisor de Estágio e/ou Professor Orientador.

CLÁUSULA 10. A **Unidade Concedente** se compromete a coletar somente os dados pessoais do(a) **Estagiário(a)** para execução do presente Compromisso, sendo que o tratamento dos dados pessoais será realizado conforme a legislação aplicável e, desde já, a **Unidade Concedente** garante que assegurará que medidas técnicas e organizacionais de segurança sejam utilizadas para proteger os dados pessoais do(a) **Estagiário(a)** contra tratamento ilícito e desautorizado e contra vazamentos acidentais, destruição ou prejuízo.

CLÁUSULA 11. As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões que envolvam o presente Termo de Compromisso de Estágio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas e com a intervenção da Instituição de Ensino.

São Paulo, 26 de outubro

de 20 22

EP ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA
51.931.954/0001-50

Unidade Concedente (Empresa)
Nome: *Paulo G. de A. Silva*
RG: 56603697-8
CPF: 457458338 07

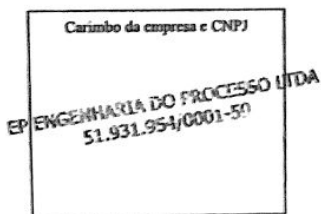
Leandro
Estagiário(a)

Instituição de Ensino
Faculdades Oswaldo Cruz

Testemunhas:

1ª _____
Instituição de Ensino
Nome:
RG:

2ª *IX* _____
Unidade Concedente
Nome: *Julliana Alves do Nascimento*
RG: 39.692.981-3



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 585936346C567A454C57493D / Página 8 de 8



Assinado eletronicamente por: Cassiano Augusto Castilho, Atendente, Data da Assinatura: 01/11/2022 11:33:53
Pontos de autenticação: email: nucleodeestagios@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 186.225.117.218



Assinado eletronicamente por: Jane Giannini Bueno, Coordenadora Geral do Núcleo de Estagios, Data da Assinatura: 01/11/2022 13:47:23
Pontos de autenticação: email: jane.bueno@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 177.92.77.114